

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº132/2023

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO ACORDO COM O PNUD - CGAP NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, INSTITUÍDO PELA PORTARIA DF N.º 126/2023.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar, nos termos do art. 4º, III e IV, e § 1º da Portaria n.º 126/2023, os membros adiante especificados, para comporem o Comitê de Governança do Acordo com o PNUD - CGAP no âmbito da Justiça Federal no Ceará - JFCE:

I – Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo - Diretora da Secretaria Administrativa, que exercerá a Coordenadora Geral do projeto;

II – Marcos Heleno Moura Filho - Diretor do Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade, como membro do CGE - Comitê de Governança e Estratégica (PA n.º 0003933-28.2022.4.05.7600), indicado pela Direção do Foro;

Parágrafo único. Nos termos do § 2º da Portaria nº126/2023 da Direção do Foro, acompanhará as reuniões do CGAP o Desembargador Federal Leonardo Resende Martins, indicado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 13/09/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3782964** e o código CRC **6A2A43AB**.

0004215-32.2023.4.05.7600/CE-NEGI-DIRETORIA

3782964v5

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 175.0/2023 de 14 de Setembro de 2023, p. 15/16.

Esse texto não substitui a publicação oficial